



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 014/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela **Portaria nº 010/2020**:

RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de setembro de 2018, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Gedalva Marina C. Martins	21.462.798	046.008.909-90	Ag. Operações	B/14
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ.	A/56
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/15
4	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de Novembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1857 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 30 de NOVEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

Dispensa de Licitação nº 18/2020 - Processo Administrativo nº 52/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015, a favor dos seguintes produtores rurais: **WALTER BUENO GABRIEL**, inscrito no CPF nº 327.155.449-87, num valor de **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)**, **GERALDO VENANCIO VITORIO**, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, num valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, **JOÃO MOREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 362.620.139-20, num valor de **R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, **JEFFERSON DAMIÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 065.865.789-57, num valor de **R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)**, **OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, num valor de **R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, **REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.366.909-06, num valor de **R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** e **GERALDO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 994.123.229-68, num valor de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 014/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela **Portaria nº 010/2020**:

RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de setembro de 2018, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Gedalva Marina C. Martins	21.462.798	046.008.909-90	Ag. Operações	B/14
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ.	A/56
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/15
4	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de Novembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>